



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

ESTADO DE SÃO PAULO


## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 3**

Ao Termo de Colaboração nº 3/2019, que tem por objeto Atendimento de Educação Especial, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

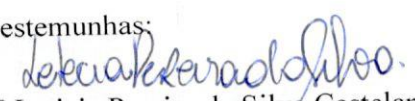
Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.350.947-7-SSP/SP e do CPF nº 113.333.898-41, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÚLIO MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 06.004.954/0001-59, estabelecida na Avenida Porfírio de Barros Cavalcante, nº 113, Bairro Ouro Branco, no Município de Júlio Mesquita/SP, neste ato representado por seu Presidente, MARIA ALICE PEREIRA, de nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 15.250.160-5 e do CPF nº 055.775.478-06, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.


RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 14.1 da Cláusula Quatorze, ADITAR o Termo de Colaboração nº 3/2019, celebrado em 12/11/2019, para constar o Plano de Trabalho para o período de 12/11/2020 a 11/11/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 10 de novembro de 2020.

  
MÁRCIO HENRIQUE ZANATA  
Prefeito Municipal

  
MARIA ALICE PEREIRA  
Presidente da APAE

Testemunhas:

  
1ª Leticia Pereira da Silva Castelani  
RG 45.341.021-2

  
2ª Sirlei Aparecida Alves  
RG 33.076.013-0